



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1918

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2406,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 2347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 187/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica acrescido 01 (uma) vaga ao *item 8, da TABELA 5 – CARGOS EM GRATIFICAÇÃO*, do *ANEXO V*, da Lei Municipal nº 2347, de 27 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

**TABELA 5
CARGOS EM GRATIFICAÇÃO**

| Nº DE ORDEM | QTDE | FUNÇÃO | VALOR DA GRATIFICAÇÃO |
|----------------|------|---|---|
| ... | ... | ... | ... |
| 8 | 5 | GESTOR DE CONTRATOS – até homologação do concurso, e chamar os concursados. | 25% do salário de Secretário de Administração |
| .. | ... | ... | ... |

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.